

Curso Específico de Formação aos Ingressantes
nas classes docentes do Quadro do Magistério



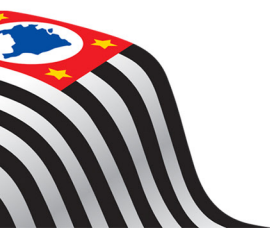
REGULAMENTO

REGULAMENTO

Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério

Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição

São Paulo, março de 2016



Secretaria da Educação

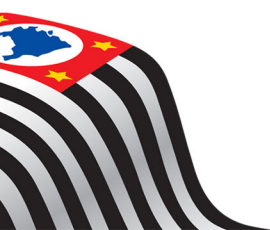
Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas classes docentes do Quadro do Magistério



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1.....	3
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
E. PÚBLICO-ALVO	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA.....	5
H. AVALIAÇÃO.....	7
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	10



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

A. APRESENTAÇÃO

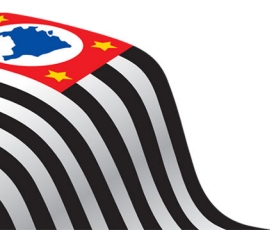
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na Resolução SE 20, de 06/04/2015, e ao artigo 2º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013, apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério (Curso Específico de Formação)**. Este é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação, conforme a Resolução SE 52, de 15/08/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM de 2013**, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
 - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** é composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes, e conta com quatro horas de encontro presencial (EP), realizadas nas Diretorias de Ensino Regionais (DER), e 116 horas de estudos autoinstrucionais por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
 - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** é composta de conteúdo específico, organizado de forma a atender aos professores das quinze disciplinas, e contará com oito horas de EP, que ocorrerá nas DER, e 232 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizados por meio de atividades a distância, no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição do Curso Específico de Formação**.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. O **Curso Específico de Formação** tem como objetivo geral oferecer formação específica sobre a estrutura da SEE-SP e o Currículo Oficial do Estado de São Paulo aos professores ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, como parte do estágio probatório, com vistas à complementação de sua formação e à reflexão e à ação de sua prática profissional.

C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1

5. Os objetivos específicos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição** são:
 - a. Refletir sobre o perfil previsto para os educadores, em suas diferentes funções na SEE-SP;
 - b. Divulgar os Programas da pasta da SEE-SP;
 - c. Apresentar a estrutura e a organização da SEE-SP, bem como a articulação entre as instâncias que a compõem;
 - d. Orientar o cursista sobre as diversas disciplinas e quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP e suas concepções, seus conteúdos e suas metodologias de aprendizagem;



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

- e. Complementar a formação dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão e às práticas pedagógicas;
- f. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, consideradas as peculiaridades quer sejam regionais ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

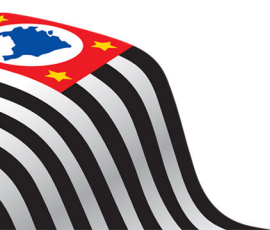
- 6. Na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas dos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52, de 14/08/13, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 15/08/13.

E. PÚBLICO-ALVO

- 7. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição** será ofertada aos professores aprovados, em posse e em exercício na SEE-SP após convocação nas 1ª e 2ª chamadas do Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, atendendo às Instruções Especiais nº 02/2013, item XI, “Do curso de formação específica”, parágrafo 4, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”, conforme base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH).
- 8. Esta 3ª Edição atenderá:
 - a. Os cursistas reprovados nas 1ª e 2ª Edições da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, realizadas em 2015, mesmo que tenham participado parcial ou integralmente do encontro presencial;
 - b. Os professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II – SQC – II – QM, de 2013, homologado conforme publicação no DOE de 31/01/2014, em posse e em exercício na SEE-SP que não tenham sido atendidos nas duas edições ofertadas em 2015 e tenham entrado em exercício até 29/02/2016.

F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

- 9. Serão inscritos automática e centralizadamente na Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição todos os profissionais que correspondam aos critérios definido no item 8 do presente Regulamento. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação pela DER e por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso e divulgados às unidades escolares (UE), às DER e em seu e-mail cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.



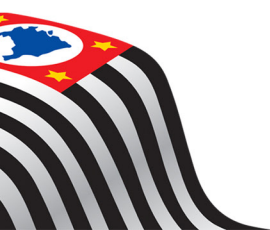
Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

10. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantes. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

11. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no AVA-EFAP e na política educacional da SEE-SP para Educação a Distância (EaD), e foi ambientado de forma a garantir a acessibilidade a cursistas com deficiência visual e/ou deficiência auditiva.
12. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição** será semipresencial, com carga horária de 120 horas, assim organizada:
 - a. Serão quatro horas de atividades presenciais a serem realizadas fora do horário de trabalho nas DER;
 - b. Serão 116 horas de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional, a serem realizadas no AVA-EFAP;
 - c. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para a leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA-EFAP;
 - d. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
13. A carga horária estará distribuída conforme o quadro a seguir:



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

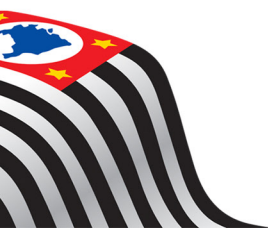


REGULAMENTO

ETAPA 1 3ª EDIÇÃO	CARGA HORÁRIA/MODALIDADE		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial (EP)	4 horas	–	De 10/04/2016 a 02/07/2016
Módulo 1	–	23 horas	De 15/03/2016 a 04/04/2016
Período de Atualização* – Módulo 1			De 05/04/2016 a 11/04/2016
Módulo 2	–	23 horas	De 05/04/2016 a 25/04/2016
Período de Atualização* – Módulo 2			De 26/04/2016 a 02/05/2016
Módulo 3	–	23 horas	De 26/04/2016 a 16/05/2016
Período de Atualização* – Módulo 3			De 17/05/2016 a 23/05/2016
Período de Atualização* – Módulos 1, 2 e 3			De 24/05/2016 a 30/05/2016
Módulo 4	–	23 horas	De 17/05/2016 a 06/06/2016
Período de Atualização* – Módulos 4			De 07/06/2016 a 13/06/2016
Módulo 5	–	24 horas	De 07/06/2016 a 27/06/2016
Período de Atualização* – Módulo 5			De 28/06/2016 a 04/07/2016
Período de Atualização* – Módulos 4 e 5			De 05/07/2016 a 11/07/2016
TOTAL	4 horas	116 horas	De março a julho
	120 Horas		

* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas do dia indicado.

- O EP da Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição será organizado de forma descentralizada, e ocorrerá, preferencialmente, aos sábados e/ou poderá ser realizado durante a semana, no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DER.
- O cursista reprovado nas 1ª e 2ª Edições da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, mas que participou de forma integral, ou seja, teve presença apontada na Entrada e na Saída do Encontro Presencial (EP) realizado nas 1ª e 2ª Edições da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, estará dispensado da participação no EP da 3ª Edição desta Etapa e seus registros serão contemplados na atividade relativa ao EP disposta no AVA-EFAP.



Secretaria da Educação

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

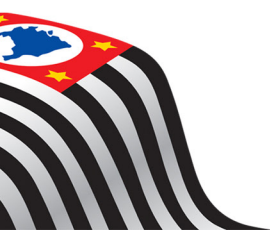


REGULAMENTO

16. O cursista reprovado nas 1ª e 2ª Edições da Etapa 1 – Fundamentos Básicos que não participou ou participou de forma parcial (não teve presença confirmada na Entrada e/ou na Saída) do EP realizado para as 1ª e 2ª Edições da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, deverá participar do EP da 3ª Edição desta Etapa ou arcar com o ônus do registro, no AVA-EFAP, de duas atividades não realizadas.
17. Os ingressantes deverão realizar o EP na DER de exercício, segundo a base CGRH de Janeiro de 2016, sem possibilidade de troca de DER de realização dessa atividade.
18. Os ingressantes de duas disciplinas deverão realizar um único EP na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição**.
19. Caso for ingressante em dois cargos, o professor deverá participar do EP na DER em que primeiro iniciou o exercício. Sendo a mesma data em duas DER diferentes, será considerada a ordem alfabética das DER para a realização do EP dessa primeira etapa.
20. **Atenção:** é de responsabilidade do cursista verificar no *hotsite* do curso, em “Consulta de Participação”, disponível no menu lateral do canal “Início”, a data, o local e o horário de realização do EP.
21. A presença no EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença em dois períodos: entrada e saída do encontro. No AVA-EFAP, será apontado na ferramenta “Meu Percurso” o registro de duas atividades avaliativas com conceito satisfatório, sendo estas respectivas a cada um dos dois períodos de presença.
22. Os formadores locais da DER serão responsáveis por: organizar as datas e períodos de realização do EP localmente; enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica; comunicar aos professores ingressantes e informá-los quanto à(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DER; coletar as assinaturas dos presentes no EP; realizar o apontamento de presença dos cursistas de sua DER, em ferramenta destinada a este fim.
23. **Importante:** Após o período de 6 meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via Fale Conosco.

H. AVALIAÇÃO

24. Para obter o atestado de conclusão na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição**, o cursista deverá:
 - a. Realizar durante a Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas da Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição.
25. As atividades avaliativas consistirão em:
 - a. Questões objetivas: com autocorreção pelo sistema;
 - b. Registros de presença no EP.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério



REGULAMENTO

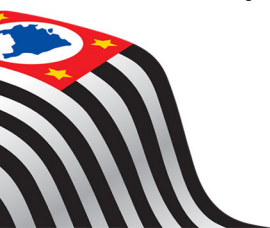
26. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G deste Regulamento.
27. O EP não poderá ser realizado em DER, local, data ou horário diferentes dos quais o professor foi enturmado pela DER.
28. Encerrado o período de atualização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
29. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até duas tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme Cronograma;
 - b. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, não mude de tela sem antes salvá-la; caso isso aconteça, ela será considerada como atividade enviada e será avaliada;
 - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
 - d. O cursista terá direito a mais duas tentativas durante o Período de Atualização dos módulos, conforme Cronograma;
 - e. Após as tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.
30. Além das atividades avaliativas realizadas no AVA-EFAP, os cursistas serão incentivados a desenvolverem, na UE ou em sala de aula, situações ou ações de intervenção pedagógica, tendo por base as reflexões propostas na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição** e as discussões realizadas com a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da unidade escolar, responsável pela avaliação das situações ou das ações de intervenção pedagógica.
31. O professor ingressante que não obtiver conceito “Satisfatório” na realização das atividades avaliativas web de algum dos módulos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 3ª Edição** terá a oportunidade de refazer essas atividades ao final desses módulos, definido no Cronograma como “**Período de Atualização**”, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
32. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site: www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços”, oportunamente após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação.
33. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da Etapa 1 – Fundamentos Básicos, e terão um prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final por meio do canal “Fale Conosco”.
34. O professor ingressante, servidor da SEE-SP conluente, não poderá utilizar o atestado de conclusão das etapas que compõem o Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

35. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
36. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas:
 - a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
 - b. Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
 - c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final;
 - d. Registros das presenças no EP.
37. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto no item G deste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
38. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
39. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. Atenção: a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso as ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
40. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
41. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
42. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
43. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.



Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério



REGULAMENTO

44. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. A utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicial e integralmente, com exclusividade nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

45. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
46. Os dados oriundos desta formação, assim como as respostas das questões discursivas e as interações nos fóruns, quando for o caso, poderão ser objetos de estudos e pesquisas desenvolvidas pela EFAP ou por pesquisador externo. No entanto, o anonimato dos cursistas será garantido, bem como os seus dados pessoais, de acordo com o Art. 31 da lei 12.527/2011 e preceitos da ética de pesquisa.
47. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
48. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - Hardware
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério



REGULAMENTO

49. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

